



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.538/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados o Senhor **ALBINO ENEZIO DOS SANTOS** nomeado interinamente no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, nomeado através do Decreto nº 16.534/2024, portador do CPF nº 024.557.317-82 e o Senhor **FRANCISCO PEREIRA PINTO** – Secretário Municipal de Finanças, nomeado através do Decreto nº 14.396/2023, portador do CPF nº 282.080.137-49, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica da mesma, conforme abaixo relacionada:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0717 – SÃO MATEUS/ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
71.025-0	CONVÊNIO Nº. 886114/2019 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE INFORMÁTICA
71.031-5	CONVÊNIO Nº. 885994/2019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO
71.061-7	CONVÊNIO/MAPA Nº. 938482/2022-PLATAFORMA BRASIL Nº. 506476/2022-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360032003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 16.538/2024.

71.063-3	PLATAFORMA BRASIL-OBRA DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AGRICULTURA
71.071-4	CONVÊNIO Nº 964082/2024-EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS DE SÃO MAT
06.227-2	PMSMS/S.M. AGRICULTURA/ROYALTIES
06.235-3	PMSM/S.M. AGRICULTURA
06.269-8	PMSM/SMAG./ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS
647.133-9	CONTRATO DE REPASSE Nº.942339/2023-PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
672.007-0	TRANSF.ESPECIAL-AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA "CEFORMA" E IMPLM AGRÍCOLAS PARA COOPERATIVA CAMPONESA
672.015-0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-067710-EMENDA INDIVIDUAL
672.017-7	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-067356-EMENDA INDIVIDUAL
672.013-4	TRASNFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO PLANO DE AÇÃO 09032023-037196 E 09032023-033821

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360032003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 16.538/2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360032003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

